



CONCLUSÃO

O percentual no 1º Quadrimestre/2021 de Despesa com Pessoal foi de 41,96% atendendo ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A arrecadação municipal encontra-se com tendência de alta para 2021, sendo assim deve-se manter o bom controle sobre as despesas, tendo em vista o enfrentamento ao alto índice de inflação do período de vivemos para que consiga encerrar as contas em equilíbrio.

No tocante aos gastos com Educação e Saúde e repasse do Duodécimo o município vem cumprindo os limites legais estabelecidos pela legislação. Vale salientar que é esperado um aumento de próprias no segundo semestre, dessa forma se faz necessário um acompanhamento mais próximo aos percentuais citados para que o município permaneça aplicando o mínimo constitucional exigido.

Por fim tendo por base os últimos relatórios emitidos pelo TCE-PE, o Controle Interno recomenda que:

- **Planejamento:** elaborar a LDO, LOA e PPA consoante orientações da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 12 e parágrafo 2º, inciso II, do artigo 4º, com fins de evitar superdimensionamento das peças orçamentárias;
- Continuar atendo ao regular recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS, evitando o endividamento e futuros parcelamentos com incidências de encargos ao município;
- Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;

José Hilquias Lourenço Silva
Controlador



RESUMO DOS INDICADORES:

- a) Despesas com Pessoal: **41,96%**;
- b) Aplicação no Ensino: **28,25%**;
- c) Aplicação no Magistério **85,47%**;
- d) Aplicação em Saúde: **16,73**;
- e) Exportação de Dados para a STN, pelo SICONFI: **Em dia até 30/07/2021**;
- f) Publicação dos Relatórios Fiscais: RREO do 3º bimestre de 2020 e RGF 1º Quadrimestre de 2020, publicado nos 30 dias seguintes ao prazo de elaboração, conforme a lei. **Em dia**;
- g) Exportação de Dados e Homologação do SIOPS: **Em dia**;
- h) Exportação de Dados e Homologação do SIOPE: homologados pelo SIOPE. **Em atraso**;

Diante das informações apresentadas acima, Vossa Excelência poderá se posicionar e decidir de forma objetiva a solucionar os problemas apontados nesse relatório para que ao final do exercício de 2021 estejam sanados.

Camocim de São Félix, 09 de agosto de 2021.


JOSE HILQUIAS LOURENÇO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno

André Filipe Patriota Laurentino
Assessor do Controle Interno